



**PORTARIA Nº 049/2019**

Cria e nomeia a Comissão de Avaliação de Patrocínios no âmbito do CRO-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais em especial a prevista no § 1º do art. 127; e;

CONSIDERANDO a finalidade deste Conselho insculpida no art. 2º da Lei 4.324/64 de *supervisão da ética profissional em toda a República, cabendo-lhes zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;*

CONSIDERANDO a competência deste Regional de *promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral da odontologia, da profissão e dos que a exercem*, exposta no art. 11, "i", da citada Lei 4.324/64;

CONSIDERANDO o previsto no art. 6º da Resolução n.º 005/2019 do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar e nomear a Comissão de Avaliação de Patrocínio para analisar as propostas/requerimentos de patrocínio apresentadas ao CRO-MG.

**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação de Patrocínio será composta pelos seguintes membros:

- Paulo Afonso Sandy, Matrícula Funcional nº 247;
- Gustavo Dias Temponi de Sá, Matrícula Funcional nº 206.

**Art. 3º** - A Comissão de Avaliação de Patrocínio tem como atribuições:


I - A análise quanto à relevância para Odontologia do evento a ser patrocinado, considerando a legislação e atos normativos aplicáveis ao CRO-MG, notadamente o previsto no art. 6º da Resolução n.º 005/2019 do CRO-MG;

II - Verificar os critérios de contrapartida previstos no art. 8º da Resolução n.º 005/2019 do CRO-MG.

**Art. 4º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.

  
Raphael Castro Mota  
Secretário

  
Alberto Magno da Rocha Silva  
Presidente